



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 048/95

“Dispõe sobre a criação de Posto de Saúde na Ilha do Bananal e determina outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o plenário aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Posto de Saúde na Ilha do Bananal na Fazenda Novo Acordo, no local denominado FUMAÇA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 1.995.

Assis Francisco Chefer
Prefeito Municipal